CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

AUTÓGRAFO Nº 40, DE 2026

A Câmara Municipal, na 27ª Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de maio, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM N° 350/2025

AUTOR: RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI – CIDADANIA.

DENOMINA "AUDITÓRIO BARÃO DE MAUÁ – IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA", O AUDITÓRIO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR MARUM, Nº 313, NA VILA DE PARANAPIACABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado 'Auditório Barão de Mauá – Irineu Evangelista de Souza' o auditório localizado na Rua Doutor Marum, nº 313, na Vila de Paranapiacaba, de classificação fiscal nº 35.035.

Art. 2º A denominação ora instituída tem por objetivo homenagear Irineu Evangelista de Souza (Barão e Visconde de Mauá), notável empreendedor, industrial e pioneiro da modernização dos transportes e da economia brasileira, cuja trajetória histórica se relaciona diretamente à origem ferroviária da Vila de Paranapiacaba.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de maio de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 8833/2025
IBL/IGS.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390033003900370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 19/05/2026 15:33:09